



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: JUNHO

PORTARIA Nº 162/2022-GAPRE

de 01 de junho de 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA FINS DE ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis desta Prefeitura Municipal,

Considerando recomendação da Unidade de Controle Interno sobre o acúmulo de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de aliená-los;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear a Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Mamanguape para fins de alienação.

Art. 2º. A Comissão que se refere o artigo 1º será composta dos seguintes servidores:

ALEX COSTA GENUINO; Matrícula 67787 – Presidente;
SOCRATES ALVES DE SOUSA; Matrícula 67994 – Membro – Secretário;
ANTÔNIO SANTOS LEITE; Matrícula 3252 – Membro.

Art. 3º. A Comissão terá como Presidente o Sr. Alex Costa Genuino e Secretariado pelo servidor Sócrates Alves de Sousa.

Art. 4º. A Comissão terá como objetivo avaliar os bens municipais relacionados no anexo I desta Portaria, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação modalidade Leilão.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2022

MÊS: JUNHO

Art. 5º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Avaliação deverá apresentar ao chefe do Executivo Municipal, Laudo de Avaliação dos referidos bens.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mamanguape, 01 de junho de 2022.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Constitucional